

Publicação no D.O.E nº 9003
Dia 19 / 07 / 2013



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 045/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE CAMBÉ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE-CIDADÃ - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 052/2011 - CEDCA/PR.

PROCESSO Nº 11.288.865-9


1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e Fiscalização, *caput*.

2. O *caput* da Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

“Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a técnica **Michelle Cristine Contato**, inscrita no CPF/MF nº **017.818.009-28**, Agente Profissional/Assistente Social, conforme estabelecido no art. 21 da Resolução nº028/11”.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio.

Curitiba, 16 de julho de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social